



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470 - Centro - CEP 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821-8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - email: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 5150/2020

Aprovado em único turno
por 14 votos, em 27/8/2020

PRESIDENTE

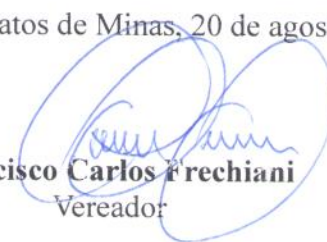
Declara de utilidade pública o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como utilidade pública o Consórcio Público Intermunicipal Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 20 de agosto de 2020


Francisco Carlos Frechiani
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O CISPAP tem como finalidade o desenvolvimento regional sustentável nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização desses recursos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como a insuficiência ou a ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sociodemográfico.